

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

AVISO

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.112

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, com data de 05/09/2022, o servidor **Brunno Leonardo messias de Almeida** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA**.


Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.21 14:49:59 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.113

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **BRUNNO LEONARDO MESSIAS DE ALMEIDA** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDÚSTRIA**, Símbolo CC-1, da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.21 14:50:32 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal
Caetane

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.114

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GLAUCO ROBERIO ALVES DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.21 14:51:04 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.114 de 20 de setembro de 2022

Dispõe sobre a retirada de Folha Mensal de Pagamento de valor correspondente a percentual de gratificação da servidora municipal que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirado da Folha Mensal de Pagamento da servidora municipal **ROSEANE DOS SANTOS RIBEIRO SAMPAIO**, o valor correspondente ao percentual de gratificação, equivalente a **100% (cem por cento)**, Símbolo FG-1, concedido através da Portaria nº 9.521, datada de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 15 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de setembro de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2022.09.20 15:03:09 -03'00'


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo



AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-S/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-S/2022**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que a empresa **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, apresentou pedido de impugnação ao Edital do pregão epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, INCLUSO SEGURO TOTAL**. A presente impugnação encontra-se disponível para vistas aos interessados Setor de Licitações e no site licitações-e.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna, localizada na Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA. Thaís Emanuela de Jesus Santos. Pregoeira Designada. Itabuna-BA, 21 de setembro de 2022.